



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

RUA GLORIANO FERRETO, 333 - ASSIS - SP

TEL: (0183) 22-3633 - RAMAL: 2226

FAX: (0183) 22-0044

DECRETO N° 2952/95 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.995

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

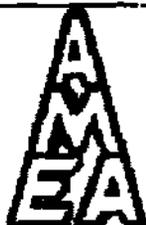
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas.

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
2240	DESPORTO AMADOR	
2242.01	DIVISÃO DE EDUC. FÍSICA E DESPORTO AMADOR	
3111	Pessoal Civil.....	R\$. 41.300,00
3120	Material de Consumo.....	R\$. 6.600,00
3132	Outros Serviços e Encargo.....	R\$. 112.100,00
	TOTAL.....	R\$. 160.000,00

Artigo 2° - As despesas com a execução do presente, serão cobertas com recursos do parágrafo 1° .


AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS
TELEX- 0182.594
FAX- (0183) 22-2574 - (0183) 22-8844

Parágrafo 1º Com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00	RECBITAS CORRENTES	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
1723.01.00	TRANSFERÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	
	R\$160.000,00
TOTAL		R\$160.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Novembro de 1.995.

**LORIVAL DIAS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
AMEA**

**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis em 17 de Novembro de 1.995.

**LORIVAL DIAS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
AMEA**